



Lei n. 2970 de 30 de MAIO de 1969

Dá ao Edifício do Forum de Floriano a denominação de "FORUM DES. ADALBERTO CORREIA LIMA".

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "FORUM DES. ADALBERTO CORREIA LIMA", o Edifício onde funcionam os serviços judiciários da Comarca de Floriano, na cidade do mesmo nome.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVÊRNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 30 de maio de 1969.

Selada, numerada, sancionada e promulgada a presente Lei, na Secretaria de Estado do Govêrno, aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e nove.

AURINO LUNES FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVÊRNO



Lei n. 2970 de 30 de MAIO de 1969

Dá ao Edifício do Forum de Floriano a denominação de "FORUM DES. ADALBERTO CORREIA LIMA".

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "FORUM DES. ADALBERTO CORREIA LIMA", o Edifício onde funcionam os serviços judiciários da Comarca de Floriano, na cidade do mesmo nome.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 30 de maio de 1969.

Selada, numerada, sancionada e promulgada a presente Lei, na Secretaria de Estado do Governo, aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e nove.

AURINO MUNES FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO



Lei n. 2970 de 30 de MAIO de 1969

Dá ao Edifício do Forum de FLORIANO a denominação de "FORUM DES. ADALBERTO CORREIA LIMA".

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "FORUM DES. ADALBERTO CORREIA LIMA", o Edifício onde funcionam os serviços judiciários da Comarca de Floriano, na cidade do mesmo nome.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 30 de maio de 1969.

Selada, numerada, sancionada e promulgada a presente Lei, na Secretaria de Estado do Governo, aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e nove.

AURINO MUNES FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO



Lei n. 2970 de 30 de MAIO de 1969

Dá ao Edifício do Forum de Floriano a denominação de "FORUM DES. ADALBERTO CORREIA LIMA".

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "FORUM DES. ADALBERTO CORREIA LIMA", o Edifício onde funcionam os serviços judiciários da Comarca de Floriano, na cidade do mesmo nome.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 30 de maio de 1969.

Selada, numerada, sancionada e promulgada a presente Lei, na Secretaria de Estado do Governo, aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e nove.

AURINO LUNES FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO



Lei n. 2970 de 30 de MAIO de 19 69

Dá ao Edifício do Forum de Floriano a denominação de "FORUM DES. ADALBERTO CORREIA LIMA".

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "FORUM DES. ADALBERTO CORREIA LIMA", o Edifício onde funcionam os serviços judiciários da Comarca de Floriano, na cidade do mesmo nome.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 30 de maio de 1969.

Selada, numerada, sancionada e promulgada a presente Lei, na Secretaria de Estado do Governo, aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e nove.

AURINO LUNES FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO